

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

45/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

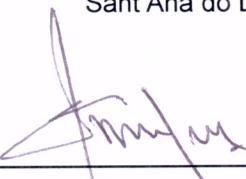
Tendo em vista o Ofício PMSA Nº 463/2024, recebido com resposta da Secretaria Municipal da Saúde, ao Pedido de Informação Nº 176/2024, solicito sejam fornecidos maiores dados a respeito do serviço de Ambulância Social:

Solicito seja enviada cópia do diário de bordo do veículo destinado ao serviço de Ambulância Social, desde a implantação do referido serviço até a presente data.

Requeiro seja remetida lista de pacientes atendidos pelo serviço de Ambulância Social, com dados como data, nome e endereço.

Outrossim, solicito enviar relação de servidores que atuam no suprarreferido serviço, com dados como nome e cargo.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2024.


Enrique Civeira
Vereador – PRD

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

– cometerem crime de desobediência da lei e das decisões judiciais.